

Assunto: Inquérito realizado aos Municípios sobre a caracterização do sistema de recolha seletiva de óleos alimentares usados (OAU) e a revisão do DL 267/2009, de 9 de setembro

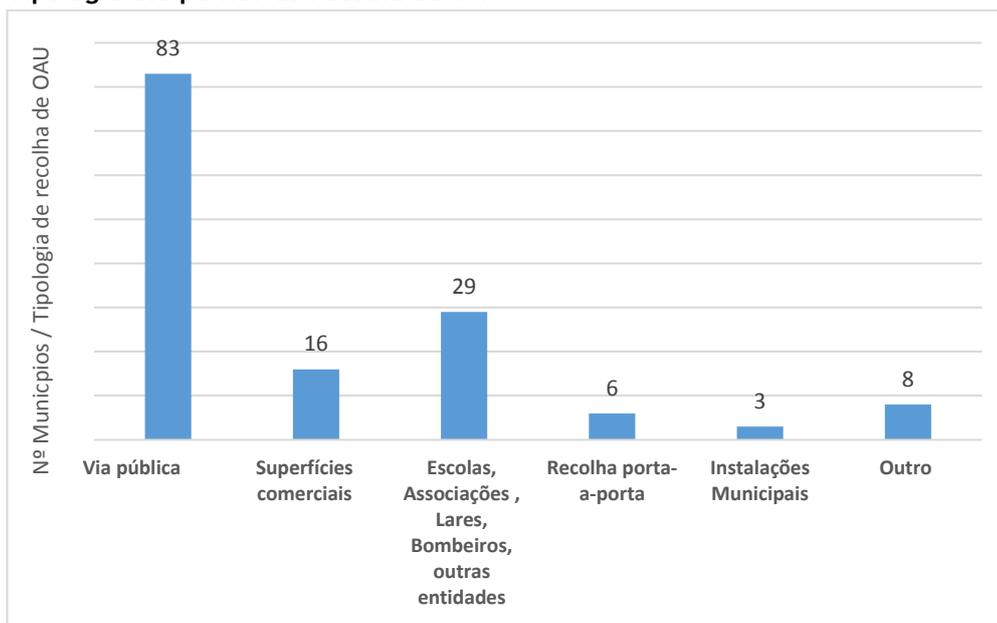
No seguimento do inquérito dirigido aos Municípios para caracterização da rede de recolha seletiva municipal de OAU, obtenção de informação sobre os eventuais constrangimentos em atingir os objetivos de pontos de recolha, e perceção da necessidade de revisão dos objetivos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 267/2009, de 29 de setembro, sintetiza-se seguidamente os resultados obtidos face às respostas enviadas por um total de **91 Municípios**.

1. Rede de recolha seletiva municipal

1.1. Responsabilidade pela recolha de OAU



1.2. Tipologia dos pontos de recolha de OAU



1.3. Setor da Distribuição. Pontos de recolha seletiva municipal de OAU

- 53% dos Municípios refere que o setor da Distribuição tem disponibilizado locais para a colocação de pontos de recolha seletiva, e 13% não deu resposta
- 21% dos Municípios que responderam afirmativamente, refere que os pontos de recolha localizados nas superfícies comerciais não se encontram contabilizados na rede de recolha seletiva municipal

1.4. Principais constrangimentos com que no Município se depara para atingir os objetivos de pontos de recolha estabelecidos no DL 267/2009?

- ACTOS DE VANDALISMO / FURTO DE EQUIPAMENTOS/ FURTO DE OAU NA VIA PÚBLICA
- POVOAMENTO DISPERSO / MORFOLOGIA URBANA DOS AGLOMERADOS
- POUCA SENSIBILIZAÇÃO DO SETOR DOMÉSTICO. NÃO COOPERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NA SEPARAÇÃO DOS OAU / BAIXA ADESÃO
- DIFICULDADE EM CONTRATAR OPERADORES PARA RECOLHA/ DIFICULDADE DE CONTRATAR OGR / DIFICULDADES COM A EMPRESA DE RECOLHA
- DEPOSIÇÃO INDEVIDA / MAU USO DOS EQUIPAMENTOS
- FALTA DE EQUIPAMENTO ADEQUADO / LIMPEZA DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇO ENVOLVENTE
- CUSTOS OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE RECOLHA / DIFICULDADE DE COLOCAÇÃO DE NOVOS OLEÕES
- DISTÂNCIA DA EMPRESA DE RECOLHA
- CUSTOS COM A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RECOLHA / CONSTRANGIMENTOS FINANCEIROS / PROTOCOLO COM OUTRAS INSTITUIÇÕES (BOMBEIROS, SUPERFÍCIES COMERCIAIS)
- SETOR DISTRIBUIÇÃO QUE RENUNCIA A COLOCAÇÃO DE OLEÕES MUNICIPAIS NAS SUAS LOJAS.

2. Gestão dos OAU

2.1. OAU (produção inferior a 1.100 litros/dia) encaminhados pelos setores HORECA e Industrial, para a rede de recolha seletiva municipal.

- 14 % dos Municípios foram contactados por *produtores do setor HORECA*, para o encaminhamento dos OAU para a recolha de recolha municipal
- 1% dos Municípios foram contactados por *produtores do setor industrial*, para o encaminhamento dos OAU para a recolha de recolha municipal
- Apenas 21% dos Municípios que foram contactados pelos setores HORECA e Industrial, emite o Certificado de OAU

2.2. Transferência da responsabilidade da gestão dos OAU para outra entidade licenciada

- 47% dos Municípios requer contratualmente, informação sobre a quantidade de OAU anualmente recolhida nos “oleões”, e o respetivo encaminhamento
- 53% dos Municípios define contratualmente a responsabilidade pelo reporte anual de dados à APA

2.3. Pequenos produtores dedicados de biodiesel

- Apenas 3% dos Municípios equacionou proceder à valorização dos OAU recolhidos da rede de recolha seletiva, constituindo-se como pequeno produtor dedicado de biocombustível

3. Revisão do Decreto-Lei n.º 27/2009, de 29 de setembro

Constatou-se que:

- 76% dos Municípios respondeu que o DL n.º 267/2009 deve ser revisto.

3.1 O que rever no DL n.º 267/2009?



Nos OUTROS aspetos a rever no Decreto-Lei n.º 267/2009, foram indicados:

- MAIOR RESPONSABILIZAÇÃO DOS OPERADORES DE RECOLHA
- CRIAR MECANISMOS (MAIS CONDIÇÕES) PARA AS EMPRESAS QUE OPERAM NO SETOR DA RECOLHA
- MAIOR RESPONSABILIZAÇÃO DOS SGRU NA IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE RECOLHA SELETIVA E ESTABELECEMETAS SOBRE AS QUANTIDADES A RECOLHER PELOS SGRU
- DEFINIÇÃO CLARA DAS NORMAS DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO
- MAIOR RESPONSABILIZAÇÃO DOS PRODUTORES DO RESIDUO
- DEFINIÇÃO DA OBRIGATORIEDADE DE REDES DE RECOLHA EM UNIDADES COMERCIAIS